



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 392/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos 16; 17 da Lei Municipal nº 852/2008, datada de 19 (dezenove) de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

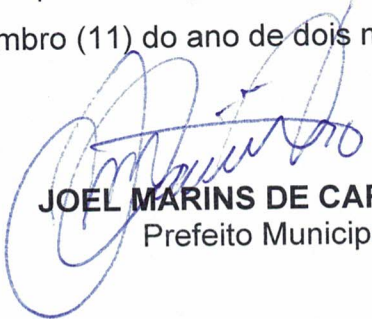
Art. 1.º- Promover a elevação de Classe da servidora pública, relacionada abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE/ NÍVEL	SALÁRIO R\$
GLEIDE APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	01/11/1995	C-09	R\$ 3.557,68

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Fiscal Suplente: Bruno de Larranhagas Cruz - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Administração.

Fiscal Titular: Junior Cesar Pereira – Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Finanças e Planejamento.

Fiscal Suplente: Ronaldo Edson Schiavinato - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Finanças e Planejamento.

Fiscal Titular: Cleber de Miranda Barros - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Fiscal Suplente: Gleiciane Haugo dos Reis - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Fiscal Titular: João Andrade Junior - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esportes.

Fiscal Suplente: Nelson Ramos de Andrade - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esportes.

Fiscal Titular: Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani – Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Fiscal Suplente: Morghana Pires de Arruda Albuquerque - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Fiscal Titular: Ênio Gonçalves da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Suplente: Leandro Pinheiro Bolonha - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Titular: Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fiscal Suplente: Valéria Carvalho Garcia Alves - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fiscal Titular: Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

Fiscal Suplente: Rosiron Rodrigues Guimarães – Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

Fiscal Titular: Leandro da Rocha de Souza - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura – SMAE.

Fiscal Suplente: Raimundo Francisco Araújo Mendes - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura – SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 389/2020

DESIGNAR A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 193/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Joelma Soares Beliato, como fiscal, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO oriundo da Dispensa de Licitação n°. 042/2020:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 192/2020 – Fama Distribuidora Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ N° 03.250.803/0001-92.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezenove (19) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 392/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos 16; 17 da Lei Municipal n° 852/2008, datada de 19 (dezenove) de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Lei Municipal n° 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe da servidora pública, relacionada abaixo, conforme disposto na Lei Municipal n° 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE/NÍVEL	SALÁRIO R\$
GLEIDE APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL	01/11/1995	C-09	R\$ 3.557,68

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 388/2020

DESIGNAR A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 192/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES À PACIENTE QUE NECESSITAM SE DESLOCAR DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E PERMANECER NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E TRATAMENTOS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:



Faculdade de Quatro Marcos

Portaria Ministerial nº 661, de 15/03/06, publicada no D. O. de 16/03/06



CERTIFICADO

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Quatro Marcos, no uso de suas atribuições e tendo presente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Docência do Ensino Superior, realizado na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, com carga horária de 360 horas, confere o título de ESPECIALISTA a

Gleide Aparecida de Souza

Brasileiro(a), nascido(a) a 06 de dezembro de 1973, em Uberaba - MG

R.G. nº 997278 SSP/MT a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José dos Quatro Marcos, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Andreia Rodrigues Macêdo

Diretora Acadêmica

RG 0862221-3 SSP/MT

Daiane Alves dos Santos Luzia

Secretária Acadêmica

RG 1566687-5 SSP/MT

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior

ALUNA: Gleide Aparecida de Souza
Data de Nascimento: 06/12/1973
RG: 997278 - SSP/MT

Período: 2016/2017
CPF: 786808591-68
Graduação: Letras e Psicologia

DISCIPLINAS/DOCENTES	C.H.	FREQ. %	NOTA
Avaliação Institucional Lígia Vieira Garcia/Mestre	30h	100	100
Comunicação Educacional Márcia Elizabeti Machado de Lima/Mestre	30h	100	9.5
Direito e Legislação Educacional Epaminondas de Matos Magalhães/Doutor	30h	100	9.5
Docência e Planejamento Educacional do Ensino Superior Emerson Souza Miler/Mestre	30h	100	100
Educação a Distância e Novas Mídias Maríndia Becker/Mestre	30h	100	8.8
Educação e Sociedade Carlos Henrique Macena Barbosa/Mestre	30h	100	100
Educação Inclusiva na Universidade Carlos Henrique Macena Barbosa/Mestre	30h	100	100
Gestão da educação e projeto político pedagógico Lígia Vieira Garcia/Mestre	30h	100	9.0
Gestão Estratégica do Ensino Superior Epaminondas de Matos Magalhães/Doutor	30h	100	9.5
Liderança e Marketing Pessoal Marcia Elizabeti Machado de Lima/Mestre	30h	100	100
Modelos de Aprendizagem e Avaliação Soeli Aparecida Rossi/Mestre	30h	100	9.5
Metodologia Científica – Trabalho de Conclusão de Curso – Título: As Relações Interpessoais na Era Digital Simone Miller da Silva Campos/mestre	30h	100	9.0
Carga Horária Total	360hrs	---	---

Credenciada pela Portaria nº 661 de 15/03/2006.

O curso cumpriu com todas as disposições da Resolução nº 1 de 08 de junho de 2007, tendo validade nacional.

FACULDADE DE QUATRO MARCOS
Certificado registrado sob nº /2020, Livro 01.
São José dos Quatro Marcos 13 de fevereiro de 2020
Marcelina
Isimério Marcelina Costa do Nascimento
Coordenadora de Pós-Graduação

RECEBIDO
Em 16/11/2020
Luciana

Recebido em 16/11/2020
E. M. Rodolfo Trechoud Curvo